

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

88ª Edição / Quarta-feira, 30 de Abril de 2008.

Diretor: *Paulo Sérgio de Vasconcelos*

Secretário: *José Alexandre dos Santos*

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 04/2008.

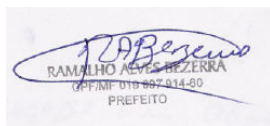
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **CACILDA MARIA ROCHA DA COSTA**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal da Educação e Cultura, deste Município.

Publique-se.
Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019 887 914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 05/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

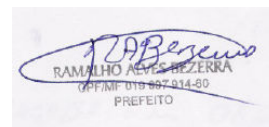
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Intermediário, da Secretaria de Obras Urbanismo e Transportes deste município.

Publique-se.
Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019 887 914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 06/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **ADRIANO AUGUSTO FAUSTINO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Intermediário, da Secretaria de Obras Urbanismo e Transportes deste município.

Publique-se.
Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019 887 914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 07/2008.

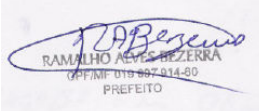
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **TARCISO PAULINO DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Intermediário, lotado no Gabinete do Prefeito deste município.

Publique-se.
Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.887.914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 08/2008.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário, lotado na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação deste município.

Publique-se.
Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.887.914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 09/2008.

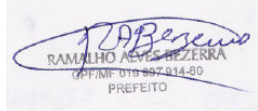
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA DE FARIAS**, brasileira, paraibana, portadora do CPF/MF. nº. 884.704.314-04, residente e domiciliada à Rua José Rodrigues Coura, 34, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município.

Publique-se.
Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.887.914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 10/2008.

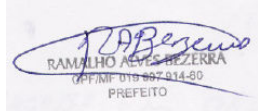
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **LINDOLFO GOMES DE MELO**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Ação Social deste município.

Publique-se.
Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.887.914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 11/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES é Comissionado e de LIVRE NOMEAÇÃO e EXONERAÇÃO.

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. ADJAILDA DE ARRUDA CÂMARA, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 13/2005 de 03 de Janeiro de 2005.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 01 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.887.914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 12/2008.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. ADJAILMA ARRUDA CÂMARA, RG. 1.780.370-SSP/PB e CPF/MF. 982.906.304-68, brasileira, paraibana, residente e domiciliada na Rua Presidente João Pessoa, nº. 255, Esperança/PB, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 01 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.887.914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 13/2008.

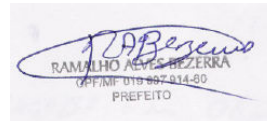
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria de Educação e Cultura, deste município.

Publique-se. Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.887.914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 13-A/2008.

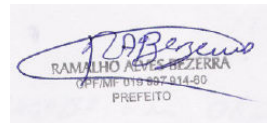
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO, do cargo de Provimento em Comissão de Ass. Intermediário, lotado no Gabinete do Prefeito deste município.

Publique-se. Registre-se e.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 1 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.887.914-80
PREFEITO

PORTARIA Nº. 13-B/2008.

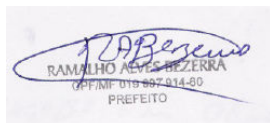
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO, RG. 2274649-SSP/PB e CPF/MF. 028.377.614-51, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado no St. Manguape, Zona Rural deste Município, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Ação Social deste Município.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 01 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.897.914-60
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 344, de 02 de Abril de 2008.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAGAR O SALÁRIO BÁSICO IGUAL AO MÍNIMO NACIONAL, DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421/2008, AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

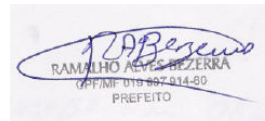
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o Salário Básico igual ao Mínimo Nacional, de acordo com a Medida Provisória nº 421 de 29 de Fevereiro de 2008, aos Servidores Públicos Efetivos do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., que cuja remuneração é igual ao Salário Mínimo Nacional, e sobre o qual incidirão os demais direitos e vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos e econômicos a partir de 1º de Março de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, 02 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.897.914-60
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 345, de 02 de Abril de 2008.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 324 DE 25 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Representação e a Gratificação dos Servidores que exercem os Cargos Comissionados como: Secretários Municipais, Tesoureiro, Assistentes Intermediários, Chefes de Departamento, Procurador Jurídico e Assessores, ficam reajustados respectivamente da seguinte forma:

I – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E TESOUREIRO: Perceberão uma Representação de R\$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais), equivalente a Quatro Salários Mínimos Nacional;

II – ASSISTENTES INTERMEDIÁRIOS E CHEFES DE DEPARTAMENTO: Perceberão uma Representação de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), podendo chegar a R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), através de Gratificação, conforme jornada de Trabalho;

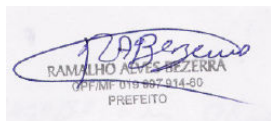
III – PROCURADOR JURÍDICO E ASSESSORES: Perceberá uma Representação de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais);

Parágrafo Único: O Salário Mínimo Nacional de que trata este artigo, é baseado na

Medida Provisória nº 421, de 29 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 2008, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, 02 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.997.914-90
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 346, de 02 de Abril de 2008.

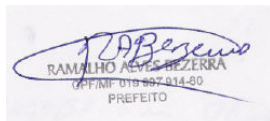
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 340 DE 29 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar uma Remuneração no valor de R\$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais), ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos e econômicos a partir de 1º de Março de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, 02 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.997.914-90
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 347, de 02 de Abril de 2008.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAGAR O SALÁRIO BÁSICO IGUAL AO MÍNIMO NACIONAL, DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421/2008, AOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA., QUE PERCEBEM EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o Salário Básico igual ao Mínimo Nacional, de acordo com a Medida Provisória nº 421 de 29 de Fevereiro de 2008, aos Servidores Públicos Comissionados do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., que cuja remuneração é igual ao Salário Mínimo Nacional, e sobre o qual incidirão os demais direitos e vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos e econômicos a partir de 1º de Março de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, 02 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.997.914-90
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 348, de 02 de Abril de 2008.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO REAJUSTAR OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, no uso de suas atribuições legais;

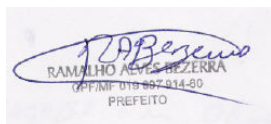
FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, baseado no percentual aplicado ao reajuste do

Salário Mínimo Nacional, de 9,21% (nove virgula vinte e um por cento) conforme Medida Provisória nº 421 de 29 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos e econômicos a partir de 1º de Março de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, 02 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF: 010.867.914-60
PREFEITO

Lei Municipal nº 349, de 02 de Abril de 2008.

Dispõe sobre atualização salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

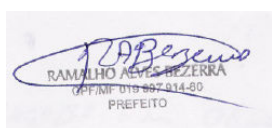
Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o Art. 75 da Lei Complementar nº 301/2006, de 22 de março de 2006, fica acrescido aos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, o valor absoluto acrescido ao Salário Mínimo Nacional vigente, de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º Os valores das Tabelas de Vencimentos constantes nos ANEXOS III e IV da Lei Complementar 301/2006, de 22 de março de 2006 passam a ser os constantes nos ANEXOS I e II da presente Lei.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 02 de Abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF: 010.867.914-60
PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Jornada Básica de Trabalho

CARGO	CL	REFERENCIA E SALARIO RS						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor da Educação Básica - I	A	465,00	489,00	514,44	541,40	569,99	600,29	632,40
	B	615,00	648,00	682,98	720,05	759,36	801,02	845,18
	C	715,00	754,00	795,34	839,16	885,61	934,84	987,03
	D	865,00	913,00	963,88	1.017,81	1.074,98	1.135,58	1.199,81
	E	1.015,00	1.072,00	1.132,42	1.196,46	1.264,35	1.336,31	1.412,59
Professor da Educação Básica - II	A	615,00	648,00	682,98	720,05	759,36	801,02	845,18
	B	715,00	754,00	795,34	839,16	885,61	934,84	987,03
	C	865,00	913,00	963,88	1.017,81	1.074,98	1.135,58	1.199,81
	D	1.015,00	1.072,00	1.132,42	1.196,46	1.264,35	1.336,31	1.412,59
	E	1.015,00	1.072,00	1.132,42	1.196,46	1.264,35	1.336,31	1.412,59
Orientador Educacional	A	615,00	648,00	682,98	720,05	759,36	801,02	845,18
	B	715,00	754,00	795,34	839,16	885,61	934,84	987,03
	C	865,00	913,00	963,88	1.017,81	1.074,98	1.135,58	1.199,81
	D	1.015,00	1.072,00	1.132,42	1.196,46	1.264,35	1.336,31	1.412,59
	E	1.015,00	1.072,00	1.132,42	1.196,46	1.264,35	1.336,31	1.412,59
Supervisor Escolar	A	615,00	648,00	682,98	720,05	759,36	801,02	845,18
	B	715,00	754,00	795,34	839,16	885,61	934,84	987,03
	C	865,00	913,00	963,88	1.017,81	1.074,98	1.135,58	1.199,81
	D	1.015,00	1.072,00	1.132,42	1.196,46	1.264,35	1.336,31	1.412,59
	E	1.015,00	1.072,00	1.132,42	1.196,46	1.264,35	1.336,31	1.412,59

ANEXO II

Tabela de Vencimento dos Cargos de provimento em Comissão do Quadro ocupacional do magistério público municipal

CARGO	VENCIMENTO R\$
Coordenador de Ensino e Apoio pedagógico	580,00
Coordenador de Gestão Escolar	580,00
Assessor Técnico	580,00

LEI MUNICIPAL Nº. 350, de 09 de Abril de 2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

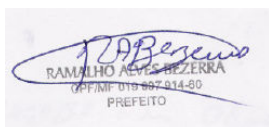
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Ginásio Poliesportivo MARCELO CARVALHO DE SOUZA, o ginásio de esporte localizado nesta cidade, as margens da BR-104, na saída para a cidade de Esperança/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. 09 de abril de 2008.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.967.914-69
PREFEITO

Decreto Número 459 de 10 de ABRIL DE 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 343 de 23 de Novembro de 2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
04-123.1005.2008-ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES


319092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO
20-601.2015.2040-DISTRIB.DE SEMENTES, MUDAS A ASSESSORIOS AGRICOLAS
339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 26.600,00
02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10-301.2007.2033-MANUT.DAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00
Total 36.600,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
04-123.1005.2008-ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15-451.2009.1022-CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PRACAS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 7.000,00
15-451.2009.1023-AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 5.000,00
16-482.2011.1025-CONT., AMPL. E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 5.000,00
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO
20-122.1008.2038-MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.600,00
02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10-301.2007.1017-CONTRUCAO, REFORMA, RECUP E AMPLIACAO DE UBS'S
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
Total 36.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 10 de Abril de 2008.



RAMALHO NEVES BEZERRA
CPF/MF 019.997.914-60
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Convite nº.14/2008, que objetiva a contratação de empresa do ramo de comércio para fornecimento de feijão semente carioquinha, destinados à distribuição gratuita com pequenos produtores rurais do município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, de acordo com solicitação do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Irrigação, com base no relatório apresentado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico, os quais apontam como proponente vencedor: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.593.904/0001-80, estabelecido na Rua Vigário Calixto - 239 – Catolé - Campina Grande - PB, CEP: 58.104-480, que se propôs a fornecer o objeto total da presente licitação pelo menor preço entre os demais licitantes, importando em R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) o valor de sua proposta de preços.

Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 02 de Abril de 2008.



RAMALHO NEVES BEZERRA
CPF/MF 019.997.914-60
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADA: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.593.904/0001-80, estabelecido na Rua Vigário Calixto - 239 - Catolé - Campina Grande

- PB, CEP: 58.104-480.

OBJETO: Fornecimento de feijão semente carioquinha, destinados à distribuição gratuita com pequenos produtores rurais do município de S. S. de Lagoa de Roça.,- PB.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato nº.01C14/2008

Data: 03/04/2008.


Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor total do contrato R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça -PB, nos termos da Lei nº 8.666/83, e suas alterações posteriores, especialmente no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso III, HOMOLOGA o processo referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2008, cujo objeto é a contratação do Senhor Carlos Norberto Lucena Nogueira, Bacharel em Ciências Econômicas, objetivando a prestação de serviços de Assessoria Técnica e Auditoria nas folhas de pagamento dos servidores comissionados e prestadores de serviços, para batimento SEFIP/GPS referente ao período de 1999 a 2007, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município, cujo trabalho deverá ser realizado durante o exercício 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Em 09 de abril 2008.



RAMALHO NEVES BEZERRA
CPF/MF 019.997.914-60
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Carlos Noberto Lucena Nogueira, Bacharel em Ciências Econômicas regularmente registrado no Conselho Regional de Economia. da 21ª Região sob o nº333, portador do RG.: 136.693 - SSP/PB, e CPF 070.939.184-68, residente na Rua Antonio Campos, nº559 - Alto Branco - Campina Grande (PB).

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica. e Auditoria. nas folhas de pagamento dos servidores

comissionados e prestadores de serviços do município, para batimento SEFIP/GPS referente ao período de 1999 a 2007, com o fim de eliminar pendência. junto a Receita Federal do Brasil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso III.
Contrato: 10/04/2008.
Vigência: 08 (oito) meses.
Valor R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais.

Atos do Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº. 11/2008, 08/Abril/2008.

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., referente ao exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., referente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Prefeito Ramalho Alves Bezerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 08 de Abril de 2008.

José Venâncio
Presidente
Antonio José do Nascimento
1º Secretário
José Amadeu Martins
2º Secretário